



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 006/2016-Resolução nº081/2016-CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
BLOG: [efachicomendesnh.blogspot.com](http://efachicomendesnh.blogspot.com)



## EDITAL Nº 09/ARPP CHICO MENDES/2022

### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.

A Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes – ARPP CHICO MENDES, mantenedora da Escola Família Agrícola Chico Mendes – EFA Chico Mendes, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para contratação do seguinte funcionário(a):

Quadro de Vagas		
Descrição	Escolaridade	Nº de Vagas
Vigia Noturno Escolar	Fundamental	01

O presente processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 09/ARPP CHICO MENDES/2022 para contratação por tempo de 90 dias de experiência, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado na Ação serviços de Terceiro Pessoa física: **Vigia Noturno Escolar**, para atender a comunidade escolar da Escola Família Agrícola Chico Mendes, em parceria com o Governo do Estado de Rondônia através de convênio firmado entre a ARPP CHICO MENDES e a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO.

A Associação da Escola Família Agrícola ARPP CHICO MENDES, no uso de suas atribuições legais.

#### **FAZ SABER:**

A todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em consonância com as normas de convênios, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo na Ação Serviços de Terceiro Pessoa Física com a contratação de 90 dias de experiência, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado de: **Vigia Noturno Escolar**, para atender a comunidade escolar da Escola Família Agrícola Chico Mendes - ARPP CHICO MENDES, em parceria com o Governo do Estado de Rondônia através de convênio firmado entre a ARPP CHICO MENDES e a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES “CHICO MENDES”  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 006/2016-Resolução nº081/2016-CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
BLOG: [efachicomendesnh.blogspot.com](http://efachicomendesnh.blogspot.com)



## 1. - DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

- 1.1. - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital (09/ARPP CHICO MENDES/2022) e executado pela ARPP CHICO MENDES.
- 1.2. - O processo de que trata este Edital se destina a selecionar candidato para provimento de contratação por tempo de 90 dias de experiência, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado de: **Vigia Noturno Escolar**, em consonância com a legislação vigente, para investidura no cargo almejado.
- 1.3. - Durante a vigência do contrato, a critério exclusivo da Associação da Escola Família Agrícola Chico Mendes – ARPP CHICO MENDES, poderá haver cancelamento do contrato, conforme a necessidade e a conveniência dos serviços.
- 1.4. - O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será determinado.
- 1.5. - A Comissão Organizadora realizará as etapas deste Processo Seletivo Simplificado.
- 1.5.1. - Esta Comissão será constituída por membros administrativos e pedagógicos da instituição Contratante e ARPP CHICO MENDES.

## 2. - DOS CARGOS

Descrição	Escolaridade	Remuneração Mensal (R\$)
Vigia Noturna Escolar	Fundamental	R\$ 1.375,00 + Adicional Noturno.

## 3. - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS PROFISSIONAIS.

### 3.1. –Vigia Noturno Escolar:

#### Compete à Vigilância:

- Desempenhar a função com zelo, presteza, competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, discrição e honestidade;
- Acatar as orientações da diretoria da escola e tratar com respeito os funcionários da unidade escolar e os usuários dos serviços educacionais;
- Auxiliar a realização de solenidades, comemorações e outras atividades realizadas na unidade escolar, quando solicitado;
- Vigiar cuidadosamente toda área da unidade escolar sob sua responsabilidade;
- Permitir a entrada de pessoas nas dependências da unidade escolar, somente após identificação;
- Estar atento para que as dependências da unidade escolar não sejam danificadas;
- Chegar e sair da unidade escolar nos horários determinados pela diretoria, responsabilizando-se pelo cumprimento do horário;
- Conhecer e cumprir os termos deste documento.

## 4. - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 006/2016-Resolução nº081/2016-CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
BLOG: [efachicomendesnh.blogspot.com](http://efachicomendesnh.blogspot.com)



- 4.1.** - As inscrições ocorrerão dos dias **27 a 30 de junho de 2022**, por meio eletrônico encaminhando o currículo para o seguinte e-mail: [seletivoefachicomendes@gmail.com](mailto:seletivoefachicomendes@gmail.com)
- 4.2.** A análise curricular será iniciada dia **01 de junho de 2022** e o resultado será publicado no dia **02 de junho de 2022**. Após a publicação do resultado não aparecendo empecilhos no dia **04 de julho de 2022** dar-se início a contratação do (a) candidato (a) selecionado.
- 4.3.** - Os candidatos aprovados terão que assumir os cargos pleiteados na Escola Família Agrícola Chico Mendes de Novo Horizonte do Oeste, conforme as atribuições do cargo, vagas, remuneração e tempo de contratação;
- 4.4.** - A ARPP CHICO MENDES não se responsabiliza por possível extravio do e-mail diretamente para spam ou lixeira. A confirmação do recebimento será realizada por e-mail;
- 4.5.** - Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital;
- 4.6.** - A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica o conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 4.7.** - O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar do currículo sob as penas da lei, Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Artigo 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.
- 4.8.** - A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades dos documentos apresentados;
- 4.9.** - Não serão aceitas inscrições fora do prazo de inscrição estabelecido no item 4.1, deste Edital;
- 4.10.** - Não será cobrada taxa de inscrição.

## **5. - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO.**

- 5.1.** - O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas;
- Primeira análise Curricular, aos quais devem ser encaminhados no e-mail citado no item **4.1**.
  - Segundo análise das informações obtidos em entrevista realizado pela Comissão constituída por membros administrativos da ARPP CHICO MENDES.
- 5.2.** - A análise dos currículos profissionais levará em consideração a formação acadêmica e experiência profissional.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 006/2016-Resolução nº 081/2016-CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
BLOG: [efachicomendesnh.blogspot.com](http://efachicomendesnh.blogspot.com)



## **6. - DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO.**

**6.1.** – A primeira etapa será análise de currículo, observando o perfil.

- a) – Formação Acadêmica;
- b) – Experiência Profissional;
- c) – Encaminhar junto ao Curriculum documentos pessoais (RG, CPF, certidão casamento ou nascimento, CNH).

Não apresentando os documentos necessários ao item **6.1** o candidato não avançará para a segunda etapa.

**6.2.-** Segunda etapa consiste no comparecimento para ENTREVISTA do candidato que irá acontecer na sede da ARPP CHICO MENDES por agendamento.

## **7. - DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO.**

7.1. - Será excluído deste Processo o candidato que:

- a) Apresentar qualquer documento ou informação inverídica;
- b) Desrespeitar algum membro da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;
- c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital.

## **8. - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.**

8.1. - A contratação dar-se-á pelo período de tempo de 90 dias de experiência, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado;

8.2. - Em razão de insuficiência de desempenho nas atividades, falta de adaptação ou qualquer outro motivo que prejudique andamento do mesmo, o contratado poderá, a qualquer momento, ser rescindido;

**8.3.** - Para serem contratados, os candidatos deverão satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) Ter nacionalidade brasileira;
- c) Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;
- d) Não estar impossibilitado para contratação;
- e) Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

## **9. - DO RESULTADO FINAL.**



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"  
CNPJ: 02497486/0001-40  
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI Nº 602/2009/PMNHO  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI Nº 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015  
Parecer de Autorização: nº 006/2016-Resolução nº081/2016-CEPS/CEE/RO  
Email: [efachicomendes@yahoo.com.br](mailto:efachicomendes@yahoo.com.br)  
BLOG: [efachicomendesnh.blogspot.com](http://efachicomendesnh.blogspot.com)



**10.1** - O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site oficial da Escola Família Agrícola Chico Mendes no endereço eletrônico <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>.

## **10. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**11.1** - A realização da inscrição do candidato implicará na aceitação das regras contidas no presente Edital;

**11.2** - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados pelo site informado no item **10.1**;

**11.3** - O candidato selecionado poderá obter informações junto à AEFARO, após a divulgação do resultado;

**11.4** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

**11.5** - Qualquer alteração nas regras fixadas neste Edital deverá ser feita por meio de Ratificação;

**11.6** - A assinatura do contrato e início de prestação de serviço será após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.

Novo Horizonte do Oeste/RO, 27 de junho de 2022.

  
**PAULO SEBASTIÃO BONFANTE**  
CPF: 827.158.667-04  
Presidente da ARPP CHICO MENDES